

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 61/2014 de 27 de Janeiro de 2014

Nos termos da Resolução n.º 250/97, de 27 de novembro, que transfere para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) as competências e responsabilidades financeiras, referentes às Corporações de Bombeiros da Região, determino a atribuição às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, a seguir indicadas, do montante a que se refere o ponto 19 daquela Resolução (seguros), a processar pelo orçamento do SRPCBA, pela rubrica de classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos:

AHBV de Stª Cruz da Graciosa	4 399,73 €
AHBV de S. Roque do Pico	177,26 €
AHBV da Praia da Vitória	3 767,65 €
TOTAL	8 344,64 €

21 de janeiro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.